

PRÊMIO FENACLUBES

Evento: Congresso Brasileiro de Clubes | Semana Nacional dos Clubes

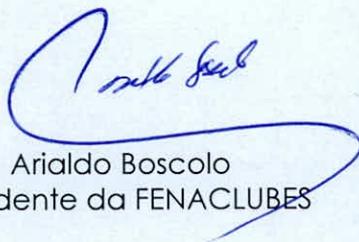
Do Objetivo – Premiar o Clube que apresente um case demonstrando seu destaque nas áreas cultural, social, esportiva, comunicação, histórica, filantrópica ou gestão.

REGULAMENTO:

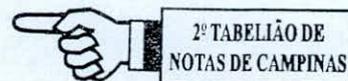
- Art. 1º) A homenagem aos Clubes do Prêmio FENACLUBES será anual, durante o Congresso Brasileiro de Clubes, na Semana Nacional dos Clubes, conforme programação oficializada.
- Art. 2º) Somente poderão participar deste Concurso os Clubes Associados que estiverem adimplentes, também, com a **Contribuição Administrativa**.
- Art. 3º) A premiação será dividida nas seguintes categorias:
- Clube Social
 - Clube Esportivo
 - Clube Cultural
 - Clube Filantrópico
 - Clube Histórico
 - Comunicação
 - Presidente do Ano
- Art. 4º) O Clube poderá concorrer em quantas categorias quiser, mas não poderá inscrever mais de um case em cada categoria.
- Art. 5º) A inscrição será feita em 2 (duas) etapas:
- 1º) etapa - **de 10 de janeiro a 30 de julho de 2022 - O Clube deve efetuar uma inscrição para cada categoria que deseja concorrer** preenchendo a ficha de inscrição disponível no site da FENACLUBES www.fenaclubes.com.br;
- 2º) etapa - **até 30 de agosto de 2022** – enviando seu vídeo, seguindo as diretrizes contidas no artigo 6º deste regulamento, por intermédio de link que será fornecido pela FENACLUBES.
- Art. 6º) O vídeo deve ter no máximo 03 (três) minutos e conter:
- a) tela inicial de até 5 (cinco) segundos, apresentando o logo e nome do clube, cidade/uf, categoria na qual deseja concorrer e ano;
 - b) locução, imagens e comentários explicando seu case, com objetividade e criatividade;
 - c) imagens do clube e entrevistas; (opcionais)
- Art. 7º) Ao se inscrever, o Clube passa a ceder o direito de uso do vídeo e das eventuais imagens da premiação para a FENACLUBES, o que inclui a divulgação em seus veículos de comunicação.

- Art. 8º) A Comissão Julgadora do Prêmio FENACLUBES assistirá a todos os vídeos inscritos, selecionando os vencedores de cada categoria que serão apresentados na plenária do Congresso Brasileiro de Clubes e receberão um troféu, considerado o "Oscar" do segmento clubístico.
- Art. 9º) Caberá ao Clube a confirmação do presidente ou de seu representante, cuja presença é obrigatória no dia da homenagem, bem como responsabilizar-se pelo transporte e inscrição no Congresso Brasileiro de Clubes.
- Art. 10) A FENACLUBES disponibilizará esse regulamento no sítio eletrônico www.fenaclubes.com.br.
- Art. 11) A Presidência da FENACLUBES poderá tomar decisões "ad referendum" deste regulamento.

Campinas, 2 de novembro de 2021



Arialdo Boscolo
Presidente da FENACLUBES



2º Cartório de Notas de Campinas - SP Alexandre Morone de Oliveira Santos
R. Cel. Quirino, 542 - Cambuí - CEP 13025-001 - Fone: (19) 3739-3739

Reconheço por semelhança a firma de **ARIALDO BOSCOLO**, em documento sem valor econômico, e dou fé.....

Em testemunho da verdade.
Campinas, 29 de novembro de 2021. Valor recebido R\$ 6,90

DIEGO FERREIRA DA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS OU RASURAS www.2cartorlocampinas.com.br

2º TABELIÃO DE NOTAS DE CAMPINAS
123893
FIRMA
S10185AA0631642